



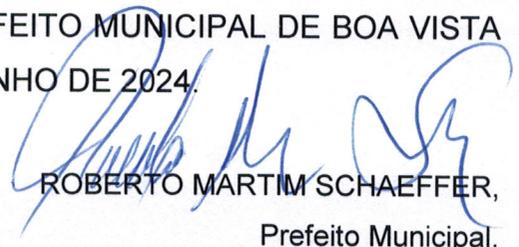
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL  
PORTARIA Nº 241, DE 25 DE JUNHO DE 2024.**

**ENQUADRA SERVIDORA CONTRATADA EM  
ADICIONAL DE INSALUBRIDADE.**

**ROBERTO MARTIM SCHAEFFER**, Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**ENQUADRA**, a contar desta data, **CRISTINA TEREZINHA CARVALHO GOBBI**, investida na função de **ATENDENTE**, contrato temporário nº 013/2024, como beneficiária do adicional de insalubridade de grau máximo, em percentual de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento básico da função, art. 80, c/c o art. 218, inciso II, da Lei Municipal nº 625/2011 e suas alterações, por estar em contato direto e habitual com agentes nocivos à saúde, nos termos do laudo pericial realizado no ano de 2023 e com fulcro no art. 1º, inciso I, alínea "a" da Lei Municipal n.º 058/1997.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS VINTE E CINCO DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2024.

  
ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,  
Prefeito Municipal.

*Registre-se. Publique-se.  
Em 25/06/2024.*



*Solange da Costa Pedroso  
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.*